



**RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.357/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: “**Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da Avenida Pedro Euzébio Lemos (Estrada do Tietê), início OPP-Rodovia do Xisto (BR 476) e final no entroncamento em frente à igreja com extensão de 2.201,17 m e área de pavimentação de 15.408,19 m², nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos**”.

Analizados os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018 publica o resultado, conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.2.3.1.4 do Edital (apresentação da Declaração de Boa Situação Financeira sem o índice relacionado à Liquidez Seca (LS).
SOTIL LTDA	HABILITADA	Conforme consta nos documentos apresentados (BP e Declaração de Boa Situação Financeira o valor relacionado ao estoque por inexistir conclui-se ser igual a zero, irrelevante para a apuração do índice de Liquidez Seca (LS) em questão.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	HABILITADA	*****
KJPR PAVIMENTACOES EIRELI - EPP	HABILITADA	*****
PRADO & PRADO LTDA - EPP	HABILITADA*	*Por se tratar de empresa enquadrada na condição de ME/EPP fica habilitada condicionalmente em razão da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais da União relacionada ao subitem 7.2.1.5 do Edital vencida. Esclareça-se que no caso de ser declarada vencedora da licitação deverá apresentar nova documentação nos termos da LC 123/2006. Quanto à apresentação da Declaração de Boa Situação Financeira com valores diferentes dos informados no Balanço Patrimonial esta condição não obsta à habilitação da referida empresa, vez se tratar de exigências de subitens diferenciados e ainda, em razão de que a finalidade maior da apresentação do referido documento é de se verificar a atual situação financeira da proponente.
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	HABILITADA	*****
ATS ASFALTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	*****
O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA	*****
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME	HABILITADA	*****
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	HABILITADA	*****

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA e encaminhado aos licitantes via correio eletrônico.

**Araucária, 14 de março de 2018**

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de**  
**Obras e Serviços de Engenharia**